



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EMPORIO REALLE LTDA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **EMPORIO REALLE LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 077/2021, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de alimentação escolar – Recurso FNDE - para o ano letivo de 2021, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do objeto, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 077/2021, Edital Pregão Eletrônico nº 012/2021, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data a vigorar com o seguinte valor:

- item 15 – Biscoito Maria 400g – de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);
- item 16 – Canjica Branca 500g – de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);
- item 037 – Lentilha 500g – de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos);

Totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 13.757,60 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	BISCOITO TIPO MARIA OU LEITE (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante	DIANA	160	4,40	499,20

30ni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>artificial, antioxidante (ácido cítrico). Contém glúten) O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem primária de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Pct: 400 g</p>				
16	<p>CANJICA DE MILHO branca, tipo 01, despeliculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento à lei nº9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade</p>	BEIJA FLOR	150	4,29	193,50

Boni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	de 500g.				
37	LENTILHA, tipo 1, pacote com 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	BEIJA FLOR	530	8,59	1.086,50

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 13.757,60 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*L. Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*João Carlos Chiochetta*  
**JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**  
EMPORIO REALLE LTDA

**EMPORIO** Assinado de  
forma digital  
**REALLE** por EMPORIO  
REALLE  
**LTDA:141** LTDA:14186229  
**8622900** 000177  
**0177** Dados:  
2021.09.09  
16:56:40 -03'00'

Testemunhas:

*[Signature]*  
**EDERSON ALTINO KOBBS**  
RG nº 7.393.781-7 / PR

*[Signature]*  
**CÉZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7 / PR